

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

## TRÁFICO DE ÓRGÃOS<sup>1</sup>

**Diandra Raíssa Martins Coppetti<sup>2</sup>, Roberta Bordiga De Almeida<sup>3</sup>, Oscar Luis Calegari<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Trabalho de Projeto Interdisciplinar

<sup>2</sup> Aluna do 2º ano do ensino médio do Colégio Tiradentes de Ijuí - CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul, e-mail: dicoppetti@gmail.com

<sup>3</sup> Aluna do 2º ano do ensino médio do Colégio Tiradentes de Ijuí - CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul, e-mail: robordigaalmeida@gmail.com

<sup>4</sup> Professor de Química do Colégio Tiradentes de Ijuí - CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul, e-mail: oscarluiscalegari@yahoo.com.br

### Introdução

O tráfico de órgãos, isto é, o comércio ilegal de órgãos do corpo humano, é uma prática criminosa em todas as nações do planeta. Esse comércio, oriundo da escassez de órgãos para doação nas filas de transplante, movimenta um imenso mercado negro de compra e venda, o terceiro maior crime organizado do mundo, que gera cerca de 20 bilhões de dólares anualmente.

Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo apresentar e caracterizar as quatro modalidades de tráfico de órgãos: turismo de transplante; tráfico ilícito de órgãos, tráfico ilícito de pessoas com fins de remoção de órgãos e comércio lícito de órgãos. Além disso, serão estudados os sujeitos participantes do processo, apontando as diferenças econômicas e sociais entre os mesmos, bem como a relação da pobreza e problemas sociais com o tráfico.

Para uma melhor compreensão do assunto, faz-se necessário avaliar a situação atual do Brasil, um país alvo, em que o tráfico de órgãos está presente no dia a dia do povo, porém ainda é pouco discutido e conhecido pela sociedade, que insiste em fechar os olhos para não ver o que acontece nas camadas mais baixas da população. Portanto, estudo do tema é relevante para que ocorra a conscientização da população e, conseqüentemente a devida fiscalização e elaboração de uma legislação eficaz.

A busca pelo entendimento do assunto é realizada utilizando dados e informações, tais como, países participantes, sujeitos envolvidos, percentuais de compra e venda de órgãos e relatos de vítimas, pesquisados em sites e artigos citados nas referências bibliográficas. O material documentado no referente projeto será organizado no formato de pesquisa para esclarecimento do estudo dos fatos construídos.

### 1. Tráfico de Órgãos

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

## 1.1 Modalidades

No atual sistema de saúde, o tempo de espera para conseguir um órgão na fila de transplante pode ultrapassar cinco anos. Dessa forma, surge a compra e venda de órgãos, muitas vezes, camuflada e acobertada por profissionais do âmbito médico e jurídico envolvidos no esquema.

Há quatro diferentes tipos de comércio de órgãos: turismo de transplante, tráfico ilícito de órgãos, tráfico ilícito de pessoas com fins de remoção de órgãos e comércio lícito de órgãos.

O turismo de transplante é a modalidade que mais cresce. A vítima é paga para sair de seu país e tem seu órgão transplantado, em um segundo país, para o comprador. As pessoas que organizam todas as etapas, fraudam um documento atestando o parentesco entre vítima e comprador, assim como a transação financeira são os chamados “brokers”, e na maioria das vezes são integrantes de máfias secretas. A maior parte do valor cobrado pelo órgão fica com a máfia que organiza, ao doador é dado apenas uma pequena parte do preço total do órgão.

O tráfico ilícito de órgãos não exige a presença da vítima, pois as partes do corpo são traficadas fora do corpo da mesma. Esta é a operação que mais demanda cuidado, pois uma vez fora do corpo, os órgãos devem ser mantidos em condições especiais, principalmente na forma como serão exportados .

Existe também o tráfico de pessoas para remoção de órgãos. Durante o tráfico de pessoas, o indivíduo é recrutado e levado a outro país, sem saber a finalidade da viagem, que na maioria das vezes é prostituição, trabalho escravo ou transplante de órgãos.

Já no comércio lícito de órgãos, que ocorre apenas no Irã, desde 1988, a comercialização de órgãos é legalizada e gerenciada pelo governo. Até 1988, as camadas mais baixas da população iraniana colocavam seus órgãos à venda no mercado internacional, o que incomodava a política fronteiriça do governo. Por essa razão, o comércio passou a ser realizado apenas dentro do país, supervisionado por duas organizações de caridade, fiscalizadas e reguladas pelo Estado, que possibilitam a comunicação entre vendedor e comprador, garantindo assim um comércio funcional. Pelas ruas do país é possível encontrar anúncios com a oferta de rins, com especificações como a idade e o tipo sanguíneo.

## 1.2 Sujeitos Participantes

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

Para que ocorra o tráfico é necessário que existam as vítimas, que podem ter seus órgãos retirados vivos ou mortos. Na maioria das vezes, os doadores vivos, são pobres, desempregados e com péssima qualidade de vida, que, em situação de desespero financeiro, se dispõem a vender seus órgãos em troca de dinheiro. Entretanto, a maior parte do valor cobrado pelo órgão fica com a máfia que organiza, ao doador é dado apenas uma pequena parte do preço total.

Há ainda as vítimas que são ludibriadas com falsas propostas milagrosas para melhorar de vida, como emprego em outro país, sucesso como modelo no exterior, ou facilidade para ser garota de programa. Enganadas, essas pessoas saem de seu país, e têm seus órgãos roubados pelas máfias.

Já os doadores mortos, podem ser aqueles que declararam ainda em vida serem doadores ou após o óbito sua família tenha autorizado, porém os órgãos não tomam o destino legal, e são contrabandeados, para compradores que pagaram alta pelos mesmos. Ocorre também, casos em que a vítima realiza uma operação cirúrgica e o órgão é removido sem o seu conhecimento; e ainda, casos em que a vítima é constatada morta pelos médicos, mas tem seus órgãos retirados ainda viva.

Na maioria das vezes, os compradores são pessoas com boas condições financeiras, necessitadas de um órgão, e que escolhem não esperar na fila de transplante. Eles podem simplesmente encontrar na internet anúncios de órgãos a venda e realizar a compra ou entrar em contato com uma máfia.

As máfias são organizações criminosas que organizam e comandam todo o esquema de compra e venda. Os chefes, são pessoas poderosas e desconhecidas. Os demais integrantes são, geralmente, pessoas que deveriam prezar pela vida do outro indivíduo de maneira ética, moral e legal, como os profissionais da área da saúde, políticos e policiais, mas que acobertam os crimes, visando obter algum lucro monetário. Segundo Neucimar Fraga:

O tráfico de órgãos humanos é um crime de alta complexidade, que, embora pouca gente saiba, acontece nos melhores hospitais do Brasil, que têm condição de ter uma boa equipe transplantista e dar apoio logístico e suporte para o transporte do órgão.

### **1.3 Brasil: impunidade**

O Código Penal Brasileiro possui a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, intitulada como Lei do Transplante de Órgãos, porém, esta apresenta-se ineficaz, pois se tratando de um

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

crime tão perplexo, aplica penas extremamente brandas.

Além de uma lei ineficaz, há falta de fiscalização em hospitais e autópsias. A mídia, por sua vez, não informa à população sobre os casos de tráfico, argumentando que tal ação prejudicaria a doação de órgãos. Como resultado, a maior parte dos casos nem sequer vem à tona, e os que vêm, com o decorrer do processo longo e demorado, prescrevem.

Devido às inúmeras denúncias que foram surgindo a respeito dessa prática, em 2003, foi criado pelo Deputado Neucimar Fraga, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Órgãos, com o objetivo de detectar e punir a ação de organizações criminosas do tráfico de órgãos humanos, além de investigar o caso de Taubaté, a “Operação Bisturi” e o caso do menino Paulinho Pavese, de maior repercussão.

O caso de Paulo Pavese, levou 14 anos de investigações. O menino, de 10 anos cair acidentalmente do seu prédio, foi levado ao hospital e diagnosticado de morte encefálica. A família decidiu autorizar a doação de seus órgãos. Porém, mais tarde foi constatado que houve homicídio por parte dos médicos, pois o garoto ainda estava vivo quando os órgãos foram retirados. Segundo o pai do menino, Paulo Airton Pavessi, o erro foi proposital.

Ao final da investigação da CPI, ficou constatado que, segundo a página 171/172 do relatório final da Comissão:

Listamos uma série de problemas na área detectados pela Organização Mundial de Saúde na área dos transplantes, dentre os quais se destacam a falta de informações confiáveis no nível internacional, a constatação da existência de comercialização de órgãos, exemplificada pelo “turismo para transplante”, e a necessidade de revisão dos princípios internacionais para que sejam mantidas as restrições ao comércio de órgãos.

## **Conclusão**

Após a realização do presente trabalho, fica claro que o tráfico de órgãos, é consequência da escassez de órgãos disponíveis para doação, que gera imensas filas de espera. Esse comércio ilegal está difundido pelos países do mundo, apesar de ser proibido em todos eles, com exceção do Irã, por motivos políticos e religiosos. Dessa forma, não é realizado da mesma forma em todos os lugares, podendo ser classificado em quatro modalidades: turismo de transplante, tráfico ilícito de órgãos, tráfico ilícito de pessoas com fins de

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

remoção de órgãos e comércio lícito de órgãos.

O comércio ilegal de órgãos é sustentado pelos sujeitos participantes desse processo: as máfias que organizam a compra e venda, e ficam com a maior parte dos lucros, as vítimas, que podem ser ludibriadas e sequestradas e ter seus órgãos roubados, ou, por desespero financeiro, vender seus órgãos, ou ter seus órgãos removidos sem o seu conhecimento durante uma operação cirúrgica ou ainda, ter seus órgãos retirados após constatar-se uma falsa morte cerebral e falecer em razão disso. Os compradores são pessoas necessitadas de um órgão e que possuem condições de pagá-lo.

No Brasil, embora exista uma lei que torna ilegal traficar órgãos, as penas são brandas e ineficazes. Além disso, há falta de fiscalização em hospitais e autópsias. A mídia, por sua vez, não informa à população sobre os casos de tráfico, argumentando que tal ação prejudicaria a doação de órgãos. Como resultado, a maior parte dos casos nem sequer vem à tona, e os que vêm, com o decorrer do processo longo e demorado, prescrevem.

Para detectar e punir a ação de organizações criminosas, além de investigar o caso de Taubaté, a “Operação Bisturi” e o caso do menino Paulinho Pavesi, foi criada em 2003 uma CPI. Após anos de investigações, ficou evidente que existem organizações criminosas agindo nos principais hospitais do país, obtendo apoio colaboração de profissionais da área da saúde, políticos e policiais, que visam obter lucro monetário.

Com a conclusão do estudo, ficou claro que tal prática ilegal de violação de direitos humanos precisa ser combatida de forma firme. Assim, faz-se necessário uma legislação eficiente, fiscalização de estabelecimentos de saúde e denúncia dos casos. Além disso, é preciso alertar e conscientizar a população dos riscos, principalmente as camadas mais baixas, maiores alvos. É interessante que o governo crie programas sociais de inserção dessas pessoas na sociedade, propiciando uma melhora nas qualidades de vida, com oferta de empregos, educação e direitos garantidos. Dessa forma, será possível reduzir a maior “arma” das máfias que organizam o tráfico de órgãos: as vítimas.

## Referências

DA SILVA, Daniele. **A realidade brasileira sobre o tráfico de órgãos**. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj588880.pdf>> Acessado em 8 de julho de 2018.

DOMINGOS, Veridiana. **O déficit de órgãos no mundo e o bom exemplo do Irã**.

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

Disponível em <  
<https://ogusmao.com/2014/07/22/o-deficit-de-orgaos-no-mundo-enquanto-nao-temos-nanotecnologia-por-que-nao-seguimos-o-exemplo-do-ira/>> Acessado em 10 de julho de 2018.

GOUSSINSKY, EUGENIO. **Poder e dinheiro regem máfia de tráfico de órgãos no Brasil.** Disponível em <  
<https://noticias.r7.com/saude/poder-e-dinheiro-regem-mafia-de-traffic-de-orgaos-no-brasil-di-z-vitima-ameacada-de-morte-19092015>> Acessado em 3 de julho de 2018.

ROMANO, Tadeu. **A gravidade do tráfico de órgãos.** Disponível em <  
<https://jus.com.br/artigos/52702/a-gravidade-do-traffic-de-orgaos>> Acessado em 8 de julho de 2018.

SILVA, Louise. **Tráfico de órgãos: sob a ótica dos direitos humanos.** Aracaju, 2015. Disponível em <  
<http://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/handle/set/1501>> Acessado em 2 de julho de 2018.

TORRES, Caetano. **Tráfico de órgãos humanos e crime organizado: sob a ótica da tutela dos direitos humanos.** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <  
<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11524/11524.PDF>> Acessado dia 25 de julho de 2018, às 14:23.